



MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 1.112, de 18 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a cessão de técnico de radiologia do Município à Casa de Caridade Santa Tereza, de Serro/MG e dá outras providências.

O povo do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por meio de seus Representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cessão de Técnico de Radiologia do Município à Casa de Caridade Santa Tereza, de Serro/MG.

§1º- A contraprestação da Casa de Caridade Santa Tereza, de Serro/MG refere-se aos exames de Raio-X que serão prestados, devendo ser ajustados no Termo de Cessão.

§2º- A cessão aqui considerada terá vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada caso seja necessário.

§3º- O técnico de radiologia poderá ser requisitado a qualquer tempo, desde que haja comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus para as partes.

Art. 2º- Todas as especificações necessárias, para que haja o cumprimento do Termo de Cessão poderão ser elencadas no referido instrumento.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2024

Alvorada de Minas/MG, 18 de dezembro de 2023

Valter Antônio Costa
Prefeito Municipal

Valter Antonio Costa
Prefeito(a)



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1121 - Email: contato@alvoradademinas.mg.gov.br - Site: www.alvoradademinas.mg.gov.br - CNPJ nº 18.303.164/0001-53





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Termo de Convênio e Cooperação- Cessão de Técnico de Radiologia	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Valtter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **H5WWC-XY9AA-ZBOS4-RR5RN-J3DET** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1121 - Email: contato@alvoradademinas.mg.gov.br - Site: www.alvoradademinas.mg.gov.br - CNPJ nº 18.303.164/0001-53





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 1.112, de 18 de dezembro de 2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 18/12/2023 15:36:48

Hash Interno: 6p5nlrwzmjygmujczgwdext7q8iv2fvaxxphkrqh



Chave de Verificação

H5WWC-XY9AA-ZBOS4-RR5RN-J3DET

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
803.***.***-91	Valter Antonio Costa	Assinado em 18/12/2023 15:43

Documento assinado digitalmente por Valter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **H5WWC-XY9AA-ZBOS4-RR5RN-J3DET** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1121 - Email: contato@alvoradademinas.mg.gov.br - Site: www.alvoradademinas.mg.gov.br - CNPJ nº 18.303.164/0001-53

